

Ofício 022/2022 CMS/CIT/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Brás Zagotto
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Barão de Itapemirim, 14, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria, a reserva do plenário da Câmara Municipal "Plenarinho" para realização de reunião do CMS conselho municipal de saúde dos seguimentos governo estadual, governo municipal, prestadores de serviços de saúde, trabalhadores e usuários do SUS. O evento será dia 14 de Setembro de 2022, com início às 17h45, e término previsto para às 20h30, conforme convocação em anexo. Aproveitamos a oportunidade para convidar o Senhor e os demais vereadores a estarem presentes ao evento.

Na certeza de vossa atenção, firmamos desde já, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Valdir Rodrigues Franco
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONVOCAÇÃO - REUNIÃO

231ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMS - 14 DE SETEMBRO 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições regimentais e legais conferidas pelas Leis Federais nºs 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, cumprimento, Decreto nº 7508 de 28 de Junho 2011, Resolução nº 453 do MS, CNS de 10 de Maio de 2012, Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012. Fica o Senhor (a) Conselheiro (a) convocado (a) para a 230ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 14 Setembro de 2022, quarta feira, no Auditório do Plenarinho da Camara Municipal Rua Barrão de Itapemirim Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29300-110, primeira chamada às 17:45h. Não havendo na hora marcada o número legal de conselheiros para a instalação da referida reunião em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação às 18:00h com a maioria simples de conselheiros presentes, a fim de apreciarem a seguinte pauta;

Pauta; Informes:

- I - Expediente, Leitura de documentos da mesa diretora;
- II - Informe da Mesa diretora;
- III- Apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior;

Ordem do Dia:

- I - Apresentação, apreciação e aprovação aditivo prorrogação contrato 025/2020 PRIME Consultoria controle de manutenção de frota veicular da SEMUS, Resolução nº 0505/2022 do CMS;
- II- Apresentação, apreciação e aprovação aditivo prorrogação contrato 290/2018 José Lucio Fachim Locação Imóvel UBS Nossa Senhora Aparecida, Resolução nº 0506/2022 do CMS;
- III- Apresentação, apreciação e aprovação aditivo prorrogação contrato 290/2018 Marcos Vinicius Gasparini Locação Imóvel CRIAS, Resolução nº 0507/2022 do CMS;
- IV- Apresentação, apreciação e aprovação aditivo prorrogação contrato 024/2020 TMA soluções Tecnológicas Eireli Prestação de serviços de impressão de copias, Resolução nº 0508/2022 do CMS;
- V- Apresentação, apreciação e aprovação aditivo prorrogação contrato 0211/2018 Control Lab Controle de Prestação de serviços de emissão de laudos de exames cardiológicos "eletrocardiogramas, Resolução nº 0509/2022 do CMS;
- VI- Apresentação, apreciação e aprovação aditivo prorrogação contrato 0028/2021 CIM POLO Sul Prestação de serviços Médicos, Resolução nº 0510/2022 do CMS;
- VII- Apresentação, apreciação do projeto de mudança de porte do CEO Tipo III, Resolução 0511.
- VIII- Apresentação, apreciação de Fluxo e protocolo de serviços ofertado aos Usuários "AUTISMO" nas UBS Conselheiro Bruno, conselheira Eliane, Jhone APAE.

Assuntos Gerais;

Obs: Vamos garantir álcool em gel, obrigatório o uso de mascara e distanciamento social de dois metros.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Setembro de 2022.



Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valéria Cristina Paganotti Zeferino

Secretaria Executiva do CMS

Rua: Dr. Raulino de Oliveira 02 Centro, Cachoeiro de Itapemirim E. Santo - CEP: 29300-150 - fone 3155-5681



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 3100350037003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

